



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 21 de julho de 2023

◆ Ano: III ◆

Edição nº. 0522 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

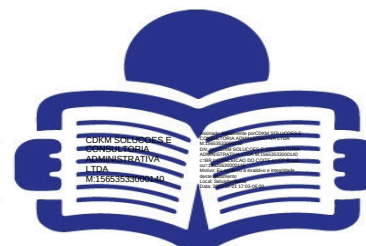
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» EXTRATO DE ADITIVO – ME.

» DECRETO Nº. 0108, DE 20 DE JULHO DE 2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0114/2022

OBJETO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é o acréscimo no valor global do contrato acima identificado, que tem por objetivo A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NAS LOCALIDADES DE CANDEIA, COQUEIRO, PERNA MOLE, TAPERA E SERRA BRANCA, NO MUNICÍPIO DE BIRITINGA-BA, oriundo da Tomada de Preço nº 007/2022.

1.2 - Fundamenta-se o presente termo Aditivo, na cláusula primeira, §1º, do contrato firmado entre as partes, na Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações Posteriores; em ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste Termo Aditivo.

VALOR: Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 82.534,68 (oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), que passará do valor global de R\$ 2.195.155,23 (dois milhões, cento e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e três centavos), para R\$ 2.277.689,91 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), em vista do aumento percentual médio de 3,76% (três vírgula setenta e seis por cento).

EMPRESA CONTRATADA: ME LOCAÇÃO, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

DATA: 21 de julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 0108, DE 20 DE JULHO DE 2023.

*“Convoca a IX Conferência Municipal de
Assistência Social de Biritinga.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social de Biritinga, a ser realizada no dia **09 de agosto de 2023**, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Biritinga-BA., em 20 de julho de 2023.

Gilmário Souza de Oliveira
Prefeito do Município de Biritinga

William Nissicleu de Jesus
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Biritinga

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.